



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000031

ATO NÚMERO 009/14

De 04 de fevereiro de 2014

Processo nº 0026/14

1

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Geicy Sabonete.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 22.806, de 03 de fevereiro de 2014 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

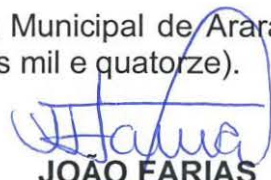
ATO:

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 04 de fevereiro de 2014, do cargo de Vereador, o senhor Geicy Rafael Perez, eleito pela coligação composta pelo Partido Progressista/Democratas/Partido da Social Democracia Brasileira – PP/DEM/PSDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor em 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

SP/efco.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 009/14
De 04 de fevereiro de 2014
Processo nº 0026/14

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Geicy Sabonete.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 22.806, de 03 de fevereiro de 2014 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 04 de fevereiro de 2014, do cargo de Vereador, o senhor Geicy Rafael Perez, eleito pela coligação composta pelo Partido Progressista/Democratas/Partido da Social Democracia Brasileira – PP/DEM/PSDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Esportes e Lazer será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor em 04 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.